



DESPACHO

Processo Administrativo nº 00022.20260127/0003-26

Pregão Eletrônico nº 2202.01-26 – PERP

Assunto: Despacho para suspender a abertura do certame

Impugnantes: **MIX SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e DIGITAL TECH LTDA**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens complementares de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar (PNAC, PNAP, PNAF, PEJA, AEE, Educação em Tempo Integral) – Ano Letivo 2026, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Paracuru/CE.

Considerando que o edital do Pregão Eletrônico nº 2202.01-26 – PERP foi regularmente publicado, estabelecendo a data de abertura do certame para a presente data;

Considerando que foram protocolados pedidos de impugnação ao edital pelas empresas **MIX SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e DIGITAL TECH LTDA**;

Considerando que, nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade, devendo a Administração julgar e responder à impugnação no prazo legal;

Considerando que as impugnações apresentadas não foram respondidas dentro do prazo legal previsto na Lei nº 14.133/2021;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, publicidade, transparência, isonomia, autotutela e da vinculação ao instrumento convocatório, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021;

DECIDO:

1. **SUSPENDER** o Pregão Eletrônico nº 2202.01-26 – PERP, cuja sessão pública de abertura ocorreria nesta data, até que sejam devidamente analisados e julgados os pedidos de impugnação apresentados pelas empresas **MIX SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e DIGITAL TECH LTDA**;
2. Determinar que seja promovida, com a máxima brevidade, a análise técnica e jurídica das impugnações apresentadas, com posterior decisão fundamentada;
3. Após o julgamento das impugnações, seja republicado o edital, caso haja alteração, com a reabertura dos prazos legais, nos termos do art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021, ou seja designada nova data para a sessão pública, dando-se ampla publicidade ao ato.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paracuru – CE, 26 de fevereiro de 2026.

Francisco Henes Ferreira Cunha
Secretário Municipal de Educação